



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 059/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais RESOLVE :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se VIRGÍLIO DA SILVA RODRIGUES, a rua com início na rua José Rodrigues Póvoas e término na rua Jorge Veiga, defronte a 2ª ilha do Loteamento da Marinhas do Canal, no bairro da Gamboa.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 de agosto de 1.991.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A :

VIRGÍLIO DA SILVA RODRIGUES, neto de José Rodrigues Póvoas, patrono da rua principal do bairro da Gamboa, era tido como homem humilde porém muito trabalhador, embora pobre, sempre ajudou o seu semelhante sem qualquer distinção, visto que muita gente vinda de longe o procurava quando se fazia necessário e jamais negou a quem quer que fosse o seu auxílio dentro evidentemente das suas posses. Uma lembrança que jamais se apagará pois que é comentada até os dias de hoje pela comunidade do bairro.

SALA DAS SESSÕES, 28 de agosto de 1.991.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador - Autor

/mrs.